



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4186 Ponta Porã-MS 27 Junho de 2023

## Poder Executivo

### Edital

EDITAL N.º 018/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o **CURRÍCULO RESUMIDO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS E INDIOS, PARA MEDIANTE PROCESSO DE ENTREVISTA, VERIFICAR A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO FIRMADA PELO CANDIDATO** do Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

#### 1 - DESIGNAÇÃO PARA COMPOR A BANCA AVALIADORA:

**Integrante 1551374:** servidor público federal, homem, branco, participação em oficinas sobre a igualdade racial e experiência em comissões de heteroidentificação.

**Integrante 4622031:** servidora pública estadual, mulher, negra, participação em oficinas sobre igualdade racial, experiência em comissões de heteroidentificação e militante do grupo TEZ;

**Integrante 839445:** servidora pública federal, mulher, branca, participação em oficinas sobre igualdade racial, experiência em comissões de heteroidentificação.

Ponta Porã/MS, 26 de junho de 2023.

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal de Ponta Porã

### Aviso

**AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.326/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, CONVOCA o representante da empresa Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda para dar prosseguimento ao certame licitatório acima identificado. Obs.: O não comparecimento de representante na sessão pública, não será motivo para a realização da mesma.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no corredor público de ligação entre as regiões do Jardim Universitário e Universidades, no Município de Ponta Porã/MS-CONTRATO DE REPASSE Nº 923662/2021/MDR/CAIXA-OPERAÇÃO 1081008-15, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital.

**Legislação:** Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário do prosseguimento: **30 de Junho de 2023, às 11h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização da Sessão Pública: Sala de Reuniões do Setor de Licitações no Paço Municipal, situada à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro-Ponta Porã-MS.

Ponta Porã-MS, 27 de Junho de 2023.

**Joice do Carmo Matoso**  
Presidente da CPL

**COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO**

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, comunica para os devidos fins que, a servidora **PATRICIA ELAINE GUSMÃO AJALA**, matrícula nº 1966-2, detentora do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, sob vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, não se apresenta em seu local de trabalho há mais de 30 (trinta) dias no intuito de justificar suas faltas. O não comparecimento da mesma no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação deste (a terceira), ensejará a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 222, Inciso VI, da Lei Complementar nº 121/2014, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, 21 de junho de 2023.

**COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO**

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, comunica para os devidos fins que, a servidora **LUCIA ALVARENGA MESA**, matrícula nº 5541-1, detentora do cargo de **Atendente de Saúde**, sob vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, não se apresenta em seu local de trabalho há mais de 30 (trinta) dias no intuito de justificar suas faltas. O não comparecimento da mesma no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação deste (a terceira), ensejará a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 222, Inciso VI, da Lei Complementar nº 121/2014, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, 21 de junho de 2023.

**COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO**

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, comunica para os devidos fins que, a servidora **SIRLEI RITTER DE SOUZA**, matrícula nº 3161-3, detentora do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, sob vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, não se apresenta em seu local de trabalho há mais de 30 (trinta) dias no intuito de justificar suas faltas. O não comparecimento da mesma no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação deste (a terceira), ensejará a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 222, Inciso VI, da Lei Complementar nº 121/2014, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, 21 de junho de 2023.

**Portaria****PORTARIA Nº 66/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE PONTA PORÃ/MS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA FREDIANI TIRELLI**, matrícula nº 5413, no cargo de Gerente de alimentação escolar 40/h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 154/2023, Pregão Presencial nº040/2022, Processo nº 7379/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº15.923.311/0001-08, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de painéis de pressão linha industrial para atender as necessidades das instituições da Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO CESAR KERKHOFF**, matrícula nº 8978, no cargo de Professor 40/h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 17 de maio de 2023 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

**Mirta Eloiza Landolfi Salinas**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

**PORTARIA Nº 65/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE PONTA PORÃ/MS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidor **WILSON FERNANDES DIAS**, matrícula nº 4940-1, no cargo de Professor 40/h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução, do Contrato nº 215/2022, Pregão Presencial nº 57/2022, Processo nº 13.470/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e **COMERCIAL MALLONE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº00.589.733/0001-03, que tem como objeto a a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO CESAR KERKHOFF**, matrícula nº 8978, no cargo de Professor 40/h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 17 de Abril de 2023 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

**Mirta Eloiza Landolfi Salinas**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

## Poder Legislativo

### Extrato

#### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**DAS PARTES:**

**Devedora** – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ nº 03.569.878/0001-30

**Credora** – Platinum Contabilidade e Gestão Ltda, CNPJ nº 49.946.173/0001-96

**Objeto:** A devedora (Câmara Municipal de Ponta Porã) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), decorrentes dos serviços prestados

**Valor Total:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

**Vigência:** 01 de janeiro à 04 de abril de 2023

**Data da assinatura:** 20 de abril de 2023

**Cândido Félix de Souza Gabínio**  
Presidente da CMPP



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

---

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004  
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

#### PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367